



RESOLUÇÃO Nº 1.420-CAS/INISA/UFMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Adiar para 18 de setembro de 2026, a realização da 76ª Reunião Ordinária do Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde, prevista para ocorrer em 4 de setembro de 2026, conforme calendário aprovado pela Resolução nº 1.253-CAS/INISA/UFMS, de 4 de dezembro de 2025, publicada no boletim oficial nº 8688, de 5 de dezembro de 2025.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 19/08/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6610301** e o código CRC **BAE8DBCC**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS